



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

### Ficha de unidade curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica (Especialidade de Direito Civil)

Unidade curricular

Direito dos Transportes Terrestres I (Direito dos Transportes Rodoviários de Mercadorias)

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Daniel de Bettencourt Rodrigues Silva Morais, 2h semanais

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

-----

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Conhecimento crítico dos problemas suscitados pelo Direito dos Transportes no séc. XXI, com especial enfoque no transporte rodoviário de mercadorias. Pretende-se que os alunos adquiram os conhecimentos necessários para a resolução de questões práticas suscitadas pelo referido transporte.

O Direito dos Transportes tem algum grau de autonomia pedagógica e científica no âmbito do Direito Comercial. No entanto, mais do que uma tendência para uma unificação da disciplina jurídica aplicável ao transporte realizados por diferentes vias, que a doutrina reclama, continua a verificar-se uma atomização desta disciplina jurídica. A autonomia do Direito Marítimo é inquestionável na doutrina, e a mesma vem sustentando, igualmente, a existência de algum grau de autonomia no Direito Aéreo. Esta autonomia também se verifica no Direito dos Transportes Terrestres, dividido em rodoviário e ferroviário, através da existência de um sistema próprio de responsabilidade do transportador terrestre de mercadorias. No âmbito do Direito dos Transportes Terrestres de mercadorias, predomina o transporte rodoviário, desde logo, pela sua flexibilidade, quando confrontado com o transporte ferroviário.

Tendo em conta a enorme amplitude da disciplina jurídica em matéria de transportes, tornou-se necessário restringir os conteúdos programáticos das disciplinas de Direito dos Transportes, pelo que, após um enquadramento de carácter geral, o curso se centrará no Direito dos Transportes Rodoviários de Mercadorias. A sua autonomia científica e pedagógica resulta da própria autonomia normativa que decorre da existência de uma convenção de Direito Internacional Privado material uniforme aplicável nesta matéria, em torno da qual todo o curso é estruturado.

Conteúdos programáticos

#### 1. Introdução.

1.1. Direito Institucional e Direito Material dos Transportes:

1.2. O regime geral do transporte no Código Comercial; o Direito dos Transportes e as cláusulas contratuais gerais.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

1.3. Referência genérica aos tipos de contratos de transporte.

1.4. A autonomia do Direito dos Transportes no âmbito do Direito Comercial e a autonomização pedagógica e científica do Direito dos Transportes Rodoviários de Mercadorias. O princípio da “*predominância terrestre*” do transporte rodoviário: as vantagens do transporte rodoviário sobre o transporte ferroviário.

2. O Direito Internacional dos Transportes.

2.1. As convenções internacionais: mais especificamente a CMR.

2.2. O Direito da União Europeia e o direito interno: em particular relativo aos aspetos institucionais de acesso à atividade de transportador rodoviário e ao transporte de passageiros.

3. A contratação internacional: o contrato de transporte e o contrato de compra e venda.

3.1. Os *incoterms*: seus grupos.

3.2. Os *incoterms* como cláusulas contratuais gerais?

3.3. Os *tradeterms*.

4. O contrato de transporte rodoviário de mercadorias (interno e internacional) e o âmbito de aplicação da CMR e do Decreto-Lei n.º 239/2003.

4.1. A natureza jurídica do contrato de transporte. Distinção entre contrato de transporte e o: a) contrato de locação de veículo; b) contrato de expedição e c) contrato de tração. As diversas teorias relativamente à posição jurídica do destinatário: o contrato de transporte com um contrato “trilateral assíncrono”.

4.2. As fontes e o seu âmbito de aplicação. O princípio da “*centralidade e autonomia da CMR*”, o princípio da “*complementaridade necessária*” e o princípio da “*uniformidade interpretativa*”: em particular, as regras aplicáveis às garantias do transportador e a posição da *Corte di Cassazione* italiana relativamente ao carácter injuntivo da CMR. Os transportes excluídos da CMR, mais particularmente, os transportes funerários.

5. Os transportes sobrepostos na CMR e os transportes multimodais.

5.1. O transporte sobreposto na CMR: artigo 2º.

5.2. O transporte multimodal: a CMR e as “Regras de Roterdão”.

6. Pessoas pelas quais o transportador é responsável.

7. Os documentos de transporte e a sua relevância (artigos 4.º a 9.º CMR): o princípio da “*paradoxal formalidade*” do contrato de transporte rodoviário de mercadorias.

7.1. A forma da declaração de expedição e da guia de transporte: a sua natureza meramente probatória e o carácter consensual do contrato de transporte.

7.2. Outros meios de prova do contrato para além da declaração de expedição: exemplos retirados da jurisprudência.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

7.3. A declaração de expedição como um título de crédito específico.

7.4. Exceções ao carácter meramente probatório dos documentos de transporte: a eficácia constitutiva da declaração de expedição e o princípio da “*paradoxal formalidade*” do contrato de transporte rodoviário de mercadorias.

7.5. A e-CMR [*Protocolo Adicional à Convenção Relativa ao Transporte Internacional de Mercadorias por Estrada (CMR) Sobre a Declaração de Expedição Eletrónica*], de 2008.

## 8 A execução do transporte.

8.1. A receção da mercadoria pelo transportador, as verificações e as reservas.

8.2. O direito de disposição da mercadoria e as suas restrições (artigo 12.º CMR). Ainda o princípio da “*paradoxal formalidade*” do contrato de transporte rodoviário de mercadorias.

8.3. A entrega da mercadoria (artigo 13.º CMR).

8.4. A receção da mercadoria pelo destinatário. As reservas do destinatário da mercadoria.

8.5. O regime aplicável nas situações de impossibilidade de execução do contrato e de impedimentos à entrega após a chegada da mercadoria (artigos 14.º a 16.º CMR).

## 9. A responsabilidade do transportador rodoviário de mercadorias.

9.1. O princípio da “*diligencia professional*” do transportador rodoviário de mercadorias.

9.2. *As várias fases do sistema de responsabilidade do transportador rodoviário de mercadorias.*

9.3. O período de responsabilidade do transportador.

9.4. *Primeira fase do sistema de responsabilidade do transportador rodoviário de mercadorias* – a imputação, de princípio da responsabilidade do transportador, ou a imputação provisória.

9.5. *Segunda fase do sistema de responsabilidade do transportador rodoviário de mercadorias:* a exclusão da responsabilidade do transportador.

9.6. A divisão da responsabilidade à luz do artigo 17.º, n.º 5 CMR.

9.7. *Terceira fase do sistema de responsabilidade do transportador rodoviário de mercadorias:* a limitação do *quantum* indemnizatório.

9.8. Juros de mora e taxa de conversão.

9.9. *A quarta fase do sistema de responsabilidade do transportador rodoviário de mercadorias:* a *preclusão da limitação da responsabilidade.*

10 A responsabilidade extracontratual do transportador: o artigo 28.º CMR como consequência do princípio da “*autonomia e centralidade da CMR*”.

## 11. Cláusulas acessórias do contrato de transporte.

11.1. A entrega contra reembolso (artigo 21.º CMR)



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

11.2. A declaração do valor da mercadoria (artigo 24.º CMR)

11.3. A fixação de um interesse especial na entrega (artigo 26.º CMR).

12. O transporte de mercadorias perigosas.

13. O transporte sucessivo.

13.1. Subtransporte e transporte sucessivo: interpretação do artigo 34.º CMR e princípio da “*paradoxal formalidade*” do contrato de transporte rodoviário de mercadorias.

13.2. Os efeitos do artigo 34.º CMR. Em particular, a responsabilidade solidária dos transportadores sucessivos.

13.4. As relações entre os transportadores sucessivos (artigos 37.º e 38.º CMR).

14. Competência jurisdicional, reconhecimento e execução de sentenças e prazo prescricional para a ação (artigos 31.º a 33.º).

14.1. A competência jurisdicional o reconhecimento e a execução de sentenças.

14.2. A competência jurisdicional, o reconhecimento e execução de sentenças nas situações de transporte sucessivo (artigo 36.º CMR).

14.3. O prazo prescricional para a ação.

14.4. O prazo prescricional para a ação no transporte sucessivo (artigo 39.º).

15. A influência da CMR nas Regras Uniformes CIM no âmbito do transporte ferroviário de mercadorias.

#### Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos permitirão aos alunos adquirir competências aprofundadas em matéria de Direito dos Transportes através de uma análise da disciplina jurídica aplicável no âmbito do Direito dos Transportes Rodoviários de Mercadorias e dos problemas suscitados na sua interpretação e aplicação. A opção pelo estudo do Direito dos Transportes Rodoviários de Mercadorias é coerente com o carácter semestral da disciplina, bem como com a atomização da disciplina jurídica aplicável ao transporte realizado por diferentes vias.

#### Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Aulas teórico-práticas em que serão abordados os conteúdos da disciplina.

Participação oral dos alunos nas aulas, dependente do número de alunos inscritos.

Avaliação oral realizada nas últimas aulas através de uma prova realizada individualmente a cada aluno (a duração da prova dependerá do número de alunos inscritos).

Exame Escrito.

#### Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Após um enquadramento geral da disciplina, as aulas traduzir-se-ão numa abordagem que terá sempre presentes os principais problemas jurídicos colocados pelos regimes legais aplicáveis, procurando-se analisar as matérias numa perspetiva crítica e despertando-se os alunos para a riqueza prática das temáticas abordadas. Para esse efeito, serão feitas referências variadas à jurisprudência quase inabarcável existente sobre a aplicação da convenção CMR com os respetivos reflexos na Lei do Transporte Rodoviário (Decreto-Lei nº. 239/2003).

Bibliografia principal



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**Nota:** o *Institute of International Transport Law (IDIT)*, no seu sítio da internet, disponibiliza uma base de dados relativa à jurisprudência dos diversos países sobre a CMR, embora a mesma não seja exaustiva, por assentar no voluntariado dos correspondentes desses países. Tal base de dados pode ser consultada em: [https://www.idit.fr/private/moteur\\_cmr/jurisprudence/index.php](https://www.idit.fr/private/moteur_cmr/jurisprudence/index.php).

Note-se, igualmente, a existência de algumas obras relevantes disponíveis online na íntegra, bem como periódicos de consulta livre. Aponte-se, pela sua particular relevância, a revista *European Transport Law*, disponível para consulta livre em: <https://bib.kuleuven.be/rbib/collectie/archieven/etl> (consultado a 15 de junho de 2023). No que se refere às monografias disponíveis online, os respetivos links encontram-se indicados na bibliografia.

### **I. Obras mais importantes:**

**BASTOS**, Nuno Manuel Castello-Branco, *Direito dos Transportes*, Coimbra, Almedina, 2004.

**ANTONINI**, Alfredo, *Corso di Diritto dei Trasporti*, terza edizione, Milano, Giuffrè, 2015.

**CORDEIRO**, António Menezes, “Introdução ao Direito dos Transportes”, in Januário da Costa Gomes, *I Jornadas de Lisboa de Direito Marítimo. O contrato de transporte marítimo de mercadorias*, Coimbra, Almedina, 2008, pp. 7-40.

**COVAS**, Leandro, “A responsabilidade do transportador na Convenção de Genebra de 19-5-1956 relativa ao contrato de transporte internacional de mercadorias por estrada (CMR)”, in Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados, *Prémio Dr. João Lopes Cardoso: trabalhos premiados I*, Coimbra, Almedina, 2002, pp. 71-172.

**GODINHO**, Adriano Marteleto, “A responsabilidade do transportador rodoviário de mercadorias”, in M. Januário da Costa Gomes (coord.), *Temas de Direito dos Transportes*, Vol. I, Coimbra, Almedina 2010, pp. 85-170.

**GOMES**, Manuel Januário da Costa

— A responsabilidade do transportador no Acto Uniforme da OHADA relativo ao transporte rodoviário de mercadorias”, texto base da conferência proferida no dia 22 de março de 2006, por ocasião das comemorações do 15.º aniversário da Faculdade de Direito de Bissau, disponível em: <https://www.fd.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2014/12/Gomes-Januario-Costa-A-RESPONSABILIDADE-DO-TRANSPORTADOR-NO-ACTO-UNIFORME-DA-OHADA-RELATIVO-AO-TRANSPORTE-RODOVIARIO-DE-MERCADORIAS.pdf>

— “O acórdão de 12.10.2017 ou o persistente alheamento do STJ relativamente ao regime específico da CMR”, *Revista de Direito das Sociedades*, 2018, 3, pp. 609-620.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

— “Sobre o sistema próprio de responsabilidade do transportador de mercadorias”, in M. Januário da Costa Gomes (coord.), *Temas de Direito dos Transportes*, Vol. IV, Coimbra, Almedina, 2019, pp. 449-510.

**LOEWE**, Roland, “Commentary on the Convention of 19<sup>th</sup> May 1956 on the Contract for the International Carriage of Goods by Road (CMR)”, documento das Nações Unidas ECE/TRANS/14, Geneva, 1975, disponível em: <https://unece.org/fileadmin/DAM/trans/doc/2006/sc1cmr/commentary.pdf>.

**MESSENT**, Andrew / **GLASS**, David, *CMR: Contracts for the International Carriage of Goods by Road*, 4<sup>th</sup> edition, Informa law from Routledge, Abingdon / New York, 2018.

**ROCHA**, Francisco Costeira da,

— *O contrato de transporte de mercadorias – Contributo para o estudo da posição jurídica do destinatário no contrato de transporte de mercadorias*, Coimbra, Almedina, 2000.

— “Algumas considerações sobre o art. 29.º da CMR”, in M. Januário da Costa Gomes (coord.), *Temas de Direito dos Transportes*, Vol. V, Coimbra, Almedina, 2020, pp. 173-278.

**SARAGOÇA**, José Luís,

— “A responsabilidade do transportador rodoviário de mercadorias e o dolo ou falta equivalente ao dolo”, in *Temas de Direito dos Transportes*, Vol. III, Coimbra, Almedina, 2015, pp. 425-447.

— *O contrato de transporte internacional rodoviário de mercadorias*, Coimbra, Almedina, 2022.

**VASCONCELOS**, Pedro Pais de / **VASCONCELOS**, Pedro Leitão Pais de, *Direito Comercial*, Vol. I, 2.ª ed., Coimbra, Almedina, 2020.

## II. **Bibliografia** (para mais referências contactar o regente):

**AA.VV.**, Jan Theunis (ed.), *International Carriage of Goods by Road CMR*, London, Lloyd’s of London Press, 1987.

**ABREU**, Jorge Manuel Coutinho de, *Curso de Direito Comercial, Volume I*, 13.ª edição, Coimbra, Almedina, 2022.

**ALESSIO**, Wanda d’, *Diritto dei Trasporti*, Milano, Giuffrè, 2003.

**ALVES**, Hugo Ramos,

— “O singular caso do transitário-transportador”, in M. Januário da Costa Gomes (coord.), *Temas de Direito dos Transportes*, Vol. IV, Coimbra, Almedina, 2019, pp. 286-358.

— *Direito Aéreo – Uma introdução*, Lisboa, AAFDL, 2020.

**ALVES**, Jones Figueirêdo





FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

— “Contrato de transporte de coisas perigosas. Trânsito entre o direito contratual e a responsabilidade civil em diálogo de fontes”, in M. Januário da Costa Gomes (coord.), *Temas de Direito dos Transportes*, Vol. III, Coimbra, Almedina, 2015, pp. 375-423.

— “Diálogos do Direito com os desafios tecnológicos de veículos autônomos”, in M. Januário da Costa Gomes (coord.), *Temas de Direito dos Transportes*, Vol. V, Coimbra, Almedina, 2020, pp. 413-445.

**ANTONINI**, Alfredo, *Corso di Diritto dei Trasporti*, terza edizione, Milano, Giuffrè, 2015.

**ANTONINI**, Irma Giovanna, “La liberalizzazione del trasporto ferroviario”, in Rocco Lobianco (a cura di) *Compendio di Diritto Ferroviario*, Milano, Giuffrè, 2012, pp. 155-172.

**ANTUNES**, José Engrácia, *Direito dos Contratos Comerciais*, Coimbra, Almedina, 2009.

**ASQUINI**, Alberto

— “Trasporto (in genere), in *Novissimo Digesto Italiano*, Vol. XIX, Torino, UTET, 1997, pp. 565-572.

— “Trasporto di cose”, in *Novissimo Digesto Italiano*, Vol. XIX, Torino, UTET, 1997, pp. 576-598.

**BAPTISTA**, João Valbom, “O contrato de expedição”, in M. Januário da Costa Gomes (org.), *Temas de Direito dos Transportes*, Vol. II, Coimbra, Almedina, 2013, pp. 129-305.

**BARATA**, Carlos Lacerda, “Contratos de transporte terrestre: formação e conclusão”, in M. Januário da Costa Gomes (coord.), *Temas de Direito dos Transportes*, Vol. III, Coimbra, Almedina, 2015, pp. 201-246.

**BASTOS**, Nuno Manuel Castello-Branco,

— *Direito dos Transportes*, Coimbra, Almedina, 2004.

— *Da disciplina do contrato de transporte internacional de mercadorias por mar*, Coimbra, Almedina, 2004.

**BERNADETE**, Maurice / **BOM-GARCÍN**, Isabelle / **DELEBECQUE**, Philippe, *Droit des Transports*, 2.<sup>e</sup> édition, Paris, Dalloz, 2018.

**BRANCO**, João Ricardo, “A conduta antijurídica do transportador e a preclusão da limitação da responsabilidade”, in M. Januário da Costa Gomes (coord.), *Temas de Direito dos Transportes*, Vol. I, Coimbra, Almedina, 2010, pp. 293-384.

**BRITO**, Maria Helena, *Direito do Comércio Internacional*, Coimbra, Almedina 2004.

**CARRETTA**, Mauro,

— “L’assicurazione nel trasporto ferroviario”, in Rocco Lobianco (a cura di) *Compendio di Diritto Ferroviario*, Milano, Giuffrè, 2012, pp. 9-33.

— “I trasporti internazionali misti con tratta ferroviaria”, in *Compendio di diritto ferroviario*, Milano, Giuffrè, 2012, pp. 1-7.





FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**CASTRO**, M.<sup>a</sup> Paz Martín, “El régimen de responsabilidad del porteador en el transporte internacional rodado (CMR)”, in M. Januário da Costa Gomes, *Temas de Direito dos Transportes*, Vol. IV, Coimbra, Almedina, 2019, pp. 521-551.

**CHABY**, Estrela, “O transporte rodoviário de mercadorias e as garantias do transportador”, in M. Januário da Costa Gomes (coord.), *Temas de Direito dos Transportes*, Vol. II, Coimbra, Almedina, 2013, pp. 97-128.

**CLARK**, Malcolm A.,

— *International Carriage of Goods by Road: CMR*, 6<sup>th</sup> edition, Adingdon / New York, Informa Law from Routledge, 2014.

— “Wilful misconduct under English law”, *Uniform Law Review*, 21, 2016, pp. 574-576.

**CLARK**, Malcolm A. / **YATES**, David, *Contracts of Carriage by Land and Air*, 2<sup>nd</sup> edition, London, Informa Law from Routledge, 2008.

**COMUZZO**, Michela, “La responsabilità del vettore ferroviario nel trasporto di persone”, in Rocco Lobianco (a cura di) *Compendio di Diritto Ferroviario*, Milano, Giuffrè, 2012, pp. 103-120.

**CONSELHO DA EUROPA**, *Explanatory Report to the Agreement on the Transfer of Corpses*, do Conselho da Europa, Série de Tratados Europeus – n.º 80, disponível em: <https://www.ministeriopublico.pt/instrumento/acordo-relativo-trasladacao-de-corpos-de-pessoas-falecidas-0>

**CORDEIRO**, António Menezes,

— “Introdução ao Direito dos Transportes”, in Januário da Costa Gomes, *I Jornadas de Lisboa de Direito Marítimo. O contrato de transporte marítimo de mercadorias*, Coimbra, Almedina, 2008, pp. 7-40.

— “Transporte multimodal”, in M. Januário da Costa Gomes (coord.), *III Jornadas de Direito Marítimo 23 e 24 de maio de 2013 – Das Regras da Haia às Regras de Roterdão*, Coimbra, Almedina, 2014, pp. 53-64.

— *Tratado de Direito Civil, Volume X – Direito das Obrigações (garantias)*, Coimbra, Almedina, 2015.

— *Direito Comercial*, 5.<sup>a</sup> edição, com a colaboração de A. Barreto Menezes Cordeiro, Coimbra, Almedina, 2020.

**COVAS**, Leandro, “A responsabilidade do transportador na Convenção de Genebra de 19-5-1956 relativa ao contrato de transporte internacional de mercadorias por estrada (CMR)”, in Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados, *Prémio Dr. João Lopes Cardoso: trabalhos premiados I*, Coimbra, Almedina, 2002, pp. 71-172.

**CUOCCI**, Valentina V. / **MANGIACOTTI**, Alessia P., “Vendita Internazionale di beni e incoterms 2020: osservazioni a margine della clausola CIF”, in M. Januário da Cost Gomes, *Tema de Direito dos Transportes*, Vol. V, Coimbra, Almedina, 2020, pp. 687-721.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**GODINHO**, Adriano Marteleto, “A responsabilidade do transportador rodoviário de mercadorias”, in M. Januário da Costa Gomes (coord.), *Temas de Direito dos Transportes*, Vol. I, Coimbra, Almedina 2010, pp. 85-170.

**GOMES**, Catarina Baptista, “As reservas do transportador no contrato de transporte de mercadorias”, in *Temas de Direito dos Transportes*, Vol. V, Coimbra, Almedina, 2020, pp. 50-137.

**GOMES**, Manuel Januário da Costa

— *O Ensino do Direito Marítimo – O soltar das amarras do Direito da Navegação Marítima*, Coimbra, Almedina, 2005.

— “A responsabilidade do transportador no Acto Uniforme da OHADA relativo ao transporte rodoviário de mercadorias”, texto base da conferência proferida no dia 22 de março de 2006, por ocasião das comemorações do 15.º aniversário da Faculdade de Direito de Bissau, disponível em: <https://www.fd.ulisboa.pt/wp-content/uploads/2014/12/Gomes-Januario-Costa-A-RESPONSABILIDADE-DO-TRANSPORTADOR-NO-ACTO-UNIFORME-DA-OHADA-RELATIVO-AO-TRANSPORTE-RODOVIARIO-DE-MERCADORIAS.pdf>

— “Do transporte «port to port» ao transporte «door to door», in AA. VV., *I Jornadas de Lisboa de Direito Marítimo*, Coimbra, Almedina, 2008, pp. 367-405.

— “Introdução às Regras de Roterdão – A Convenção «Marítima-Plus» Sobre o Transporte Internacional de Mercadorias”, in *Temas de Direito dos Transportes*, Vol. I, Coimbra, Almedina, 2010, pp. 7-292.

— “O direito de variação ou de controlo no transporte de mercadorias”, in M. Januário da Costa Gomes (coord.), *Temas de Direito dos Transportes*, Vol. II, Coimbra, Almedina, 2013, pp. 8-96.

— “O regime europeu do transporte marítimo de passageiro – entre o regulamento «marítimo» da responsabilidade do transportador e o regulamento «consumerista» dos direitos dos passageiros”, in M. Januário da Costa Gomes (coord.), *Temas de Direito dos Transportes*, Vol. III, Coimbra, Almedina, 2015, pp. 7-61.

— “O acórdão de 12.10.2017 ou o persistente alheamento do STJ relativamente ao regime específico da CMR”, *Revista de Direito das Sociedades*, 2018, 3, pp. 609-620.

— “Sobre o sistema próprio de responsabilidade do transportador de mercadorias”, in M. Januário da Costa Gomes (coord.), *Temas de Direito dos Transportes*, Vol. IV, Coimbra, Almedina, 2019, pp. 449-510.

— “Subsídios para um curso de Direito dos Transportes de Angola”, in Paulino Lukamba / M. Januário da Costa Gomes (coord.), *Direito dos Transportes de Angola I*, Coimbra, Almedina, 2020, pp. 235-295.

**GONÇALVES**, Luís da Cunha, *Comentário ao Código Comercial português*, Vol. II, Lisboa, Ed. José Bastos, 1916.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**HAAK**, Krijn,

— *The liability of the carrier under CMR*, The Hague, Stichting Vervoeradres, 1986, disponível em: <https://www.vervoerrecht.nl/sites/default/files/publicaties/diversen/Haak-KF-The-Liability-of-the-Carrier-under-the-CMR-1986.pdf> (consultado a 15 de junho de 2023).

— “El transporte por superposición camión sobre buque “ro-ro” (artículo 2 de la Convención CMR)”, in AA. VV., *Actualidad jurídica del transporte por carretera: in Memoriam a F. M. Sánchez Gamborino*, Fundación Francisco Corell, 2005, pp. 397-406, <https://fundacioncorell.es/wp-content/uploads/2020/07/29-Actualidad-juridica-del-transporte-por-carretera-FM-Gamborino-Inmemoriam.pdf> (consultado a 14 de junho de 2023).

**HERBER**, Rolf, “CMR: UNIDROIT Should Not Let This Child Go!”, *Uniform Law Review*, 3, 1998, pp. 475-481.

**HILL**, Donald / **MESSENT**, David, *CMR: contracts for the international carriage of goods by road*, 3<sup>rd</sup> edition, London, Routledge, 2017.

**HOEKS**, Maria Anna Ida Henriëtte, *Multimodal transport law. The law applicable to the multimodal contract for the carriage of goods*, dissertação de doutoramento apresentada na Erasmus University, Roterdão, a 10 de dezembro de 2009, disponível em: <https://repub.eur.nl/pub/17470>

**HOYUELA**, Camila, “The contract of logistics under the convention on the contract for the international carriage of goods by road”, in *Temas de Direito dos Transportes*, Vol. IV, Coimbra, Almedina, 2019, pp. 41-60.

**IVALDI**, Paola, “Criteri interpretativi della CMR e responsabilità del vettore terrestre”, *Rivista di Diritto Internazionale Privato e Processuale*, 22, 1989, pp. 617-646.

**KOLLER**, Ingo, *Transportrecht – Kommentar zu Land-, Luft- und Binnengewässertransport von Gütern, Spedition und Lagergeschäft*, 11. Völlig neu bearbeitete Auflage, München, Beck. C. H., 2023.

**LEGROS**, Cécile, “Modalités de l’interprétation uniforme de la CMR: Quelles difficultés? Quels remèdes?”, *Uniform Law Review*, 21, 2016, pp. 426-433.

**LEITÃO**, Luís Menezes,

— *Garantias das Obrigações*, 6.<sup>a</sup> edição, Coimbra, Almedina, 2018.

— *Direito das Obrigações, Vol. I – Introdução da Constituição das Obrigações*, 16.<sup>a</sup> edição, Coimbra, Almedina, 2022.

**LOEWE**, Roland,

— “Commentary on the Convention of 19<sup>th</sup> May 1956 on the Contract for the International Carriage of Goods by Road (CMR)”, documento das Nações Unidas ECE/TRANS/14, Geneva, 1975, disponível em: <https://unece.org/fileadmin/DAM/trans/doc/2006/sc1cmr/commentary.pdf>.

— “La CMR à 40 ans”, *Uniform Law Review*, 1, 1996, pp. 429-440.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**MARQUES**, André Sousa,

“Transferência do risco na venda marítima”, in M. Januário da Costa Gomes (coord.), *Temas de Direito dos Transportes*, Vol. I, Coimbra, Almedina, 2010, pp. 171-292.

“O poder de controlo nas regras de Roterdão”, in M. Januário da Costa Gomes (coord.), *Temas de Direito dos Transportes*, Vol. III, Coimbra, Almedina, 2015, pp. 100-199.

**MARTINEZ**, Pedro Romano,

— *Contratos e obrigações comerciais: apontamentos*, São João do Estoril, Príncipeia, 2001.

— “Cláusulas contratuais gerais e cláusulas de limitação ou de exclusão da responsabilidade no contrato de seguro”, *Scientia Iuridica*, Tomo LV, n.º 306, 2006 (abr.-jun.), pp. 241-261.

— *Direito dos Seguros – Apontamentos*, Cascais, Príncipeia, 2006.

**MARTINEZ SANZ**, Fernando, *La responsabilidad del porteador en el transporte internacional de mercancías por carretera – CMR*, Granada, Comares, 2002.

**MERCADAL**, Barthélémy,

— “Regards sur le droit des transports”, in *Études offertes à René Rodière*, Paris, Dalloz, 1981, pp. 423-438.

— *Droit des transports terrestres et aériens*, Paris, Dalloz, 1996.

**MESSENT**, Andrew / **GLASS**, David, *CMR: Contracts for the International Carriage of Goods by Road*, 4<sup>th</sup> edition, Informa law from Routledge, Abingdon / New York, 2018.

**MORAIS**, Daniel de Bettencourt Rodrigues Silva

— “A recusa de embarque injustificada no transporte aéreo internacional de passageiros: (des)equilíbrio dos interesses em presença?”, *Revista de Direito Comercial*, 2-11-2017, pp. 480-542, disponível em:

<https://www.revistadedireitocomercial.com/recusa-de-embarque-injustificada-no-transporte-aereo-internacional>

\_\_\_\_\_ — “O contrato de funeral e os direitos dos consumidores na ordem jurídica portuguesa”, *Revista de Direito Comercial*, 2018-02-27, pp. 291-371, disponível em:

<https://www.revistadedireitocomercial.com/o-contrato-de-funeral>

— “Notas sobre a proteção do passageiro no transporte ferroviário”, *Revista de Direito Comercial*, 2021-02-21, pp. 351-430, disponível em <https://www.revistadedireitocomercial.com/notas-sobre-a-protecao-do-passageiro-no-transporte-ferroviario>

**MUTZ**, Gerfried, “Évolution du droit de transport international terrestre: une comparaison des RU CIM et de la CMR”, *Revue de droit uniforme*, 3, 1998, pp. 615-628.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

NGOC, Julie Ha, “La convention CMR et les Règles de Rotterdam”, *Uniform Law Review*, 21, 2016, pp. 469-486

**ORGANIZAÇÃO INTERGOVERNAMENTAL PARA OS TRANSPORTES INTERNACIONAIS FERROVIÁRIOS**, *Explanatory Report CIM UR*, disponível em: [http://otif.org/en/?page\\_id=180](http://otif.org/en/?page_id=180)

**PAZ MARTÍN**, Jesús de, *La responsabilidad en el transporte aéreo internacional. De Varsóvia (1929) a Montreal (1999)*, Madrid, Marcial Pons, 2006

**PEREIRA**, Mónica Alexandra Soares, *O Contrato de Transporte de Mercadorias Rodoviário – A Responsabilidade do Transportador*, Mestrado em Ciências Jurídico-Privatísticas na Faculdade de Direito da Universidade do Porto, 2011.

**PINHEIRO**, Luís de Lima,

— *Direito Comercial Internacional*, Coimbra, Almedina, 2005.

— *Lições de Direito Internacional Privado, Vol. I – Introdução e Direito de Conflitos. Parte Geral*, 3.<sup>a</sup> edição, Lisboa, AAFDL, 2019.

**POÇAS**, Luís, “A delimitação do risco coberto no seguro de mercadorias transportadas”, in M. Januário da Costa Gomes (coord.), *Temas de Direito dos Transportes*, Vol. V, Coimbra, Almedina, 2020, pp. 496-565.

**POLACCO**, Silvia Russo-Andrea, “La responsabilità del vettore ferroviario nel trasporto di cose”, in *Compendio di Diritto Ferroviario*, Milano, Giuffrè, 2012, pp. 121-154.

**PRATA**, Ana, *Cláusulas de exclusão e limitação da responsabilidade contratual*, Coimbra, Almedina, 1985.

**PROENÇA**, Alfredo, *Transporte de mercadorias por estrada*, Coimbra, Almedina, 1998.

**PROENÇA**, Alfredo / **PROENÇA**, J. Espanha, *Transporte de mercadorias*, 2.<sup>a</sup> edição, Coimbra, Almedina, 2004.

**PUTZEYS**, Jacques,

— “Le droit superposé ou les paradoxes de l’ article 2 C.M.R.”, *European Transporte Law*, 2, 1990, pp. 107-109, disponível em: <https://bib.kuleuven.be/rbib/collectie/archieven/etl/1990-2.pdf> (consultado a 14 de junho de 2023).

— *Le Contract de Transport Routier de Marchandises*, Brussels, Bruylant, 1981

**RIBEIRO**, Ricardo Lucas, *Obrigações de meios e obrigações de resultado*, Coimbra, Coimbra Editora, 2010.

**RODIÈRE**, Réne / **MERCADAL**, Barthélemy *Droit des Transports terrestres et aériens*, Quatrième édition, Paris, Dalloz, 1984.

**ROCHA**, Francisco Costeira da,



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

— *O contrato de transporte de mercadorias – Contributo para o estudo da posição jurídica do destinatário no contrato de transporte de mercadorias*, Coimbra, Almedina, 2000.

— “Algumas considerações sobre o art. 29.º da CMR”, in M. Januário da Costa Gomes (coord.), *Temas de Direito dos Transportes*, Vol. V, Coimbra, Almedina, 2020, pp. 173-278.

**SÁNCHEZ-GAMBORINO**, Francisco,

— “La CMR en tant que loi applicable au transport national”, in *Études Offertes à Barthélémy Mercadal*, Levallois-Perret, Éditions Francis Leuvre, 2002, pp. 513-521.

— “Article 29 of the CMR Convention concerns nothing but wilful misconduct of the carrier”, *Uniform Law Review*, 21, 2016, pp. 561-573, em particular, pp. 561-563.

— *La llamada culpa grave en el transporte de mercancías por carretera*, Barcelona, Marge Books, 2017.

— *El contrato de transporte internacional, CMR*, 2.ª edição, Madrid, Tecnos, 2020.

**SANTO**, João Espírito,

— “O título de transporte rodoviário: breves notas de uma perspetiva angolana”, in Paulino Lukamba / M. Januário da Costa Gomes (coord.), *Direito dos Transportes de Angola I*, Coimbra, Almedina, 2020, pp. 201-234.

— *Direito Comercial Geral da OHADA e da Guiné Bissau*, Lisboa, AAFDL, 2020.

**SARAGOÇA**, José Luís,

— *Convenção relativa ao contrato de transporte internacional de mercadorias por estrada – C.M.R.*, Lisboa, Antram, 1993 (depositado na Biblioteca da Procuradoria Geral da República).

— “A responsabilidade do transportador rodoviário de mercadorias e o dolo ou falta equivalente ao dolo”, in *Temas de Direito dos Transportes*, Vol. III, Coimbra, Almedina, 2015, pp. 425-447.

— *O contrato de transporte internacional rodoviário de mercadorias*, Coimbra, Almedina, 2022.

**SPANJAART**, Michiel, “The successive carrier: a relic from the past”, *Uniform Law Review*, 21, 2016, pp. 522-532.

**STURLEY**, Michel, F. / **FUGITA**, Tomotaka / **ZIEL**, Gertjan van der, *The Rotterdam Rules – The UN Convention on Contracts for the International Carriage of Goods Wholly or Partly by Sea*, 2<sup>nd</sup> edition, Thomson Reuters, 2020.

**TELLES**, Inocêncio Galvão, *Direito das Obrigações*, 7.ª edição, Coimbra, Almedina, 1997.

**THUME**, Karl-Heinz, *Kommentar Zur CMR*, 3. Auflage, Frankfurt am Main, Recht und Wirtschaft, 2013.

**VASCONCELOS**, Pedro Pais de / **VASCONCELOS**, Pedro Leitão Pais de, *Direito Comercial*, Vol. I, 2.ª ed., Coimbra, Almedina, 2020.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**ZAMPONE, Alessandro**, *La Condotta temeraria e consapevole nel diritto dei trasporti (ipotesi di illecito tra dolo e colpa)*, Padova, CEDAM, 1999.

**ZUNARELI, Stefano / PINTO, Michele M. Commenale**, *Manuale di Diritto della Navigazione e dei Trasporti*, quarta edizione, Milano, CEDAM, 2020.